



Câmara
— MUNICIPAL DE ITUIUTABA —

Gabinete – Rua Vinte, 509 – Centro – Cep: 38300-074

REQUERIMENTO N.º 62/2020

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (FAZ)

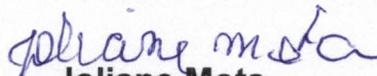
AUTORA: VEREADORA JOLIANE MOTA

Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as);

Com fundamento no que rege o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ituiutaba, apresenta-se ao Plenário o seguinte **REQUERIMENTO**:

Requer que seja enviado ofício a LOC VAN, empresa concessionária do transporte público urbano de Ituiutaba, envie informações a esta Casa de Leis, sobre o cumprimento ou não da empresa sobre o estatuto do idoso, lei 10.741/2003, que prevê em seu artigo 39 que idosos maiores de 65 anos têm direito à gratuidade para utilizar os transportes públicos coletivos, que em seu parágrafo 2º do mesmo artigo, está previsto a reserva de 10% dos assentos dos coletivos, devidamente identificados com a indicação de que são preferenciais para idosos.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2020.


Joliane Mota
Vereadora

Aprovado por unanimidade

07/07/2020


Presidente

Vereadora

Joliane Mota

Representando a comunidade e
a mulher ituiutabana!